



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 183/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de viagens turísticas, para realizar um passo ao complexo de Lazer Rodriacqua em Monte Santo de Minas MG, com o grupo da melhor idade em face a comemoração da semana do idoso, prevista para a data de 30/09/2022.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviço de viagens turísticas, para realizar um passo ao complexo de Lazer Rodriacqua em Monte Santo de Minas MG, com o grupo da melhor idade em face a comemoração da semana do idoso, atividade pertinente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCVF, e que organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, sendo assim esta contratação de suma importância para o desenvolvimento das atividades ofertadas pelo CRAS. Com tudo, acrescentamos ainda que essa contratação é prioritária e imprescindível para os programas Sociais ofertados pelo Setor acima mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O critério utilizado para seleção do fornecedor é o menor preço, conforme especificado na pesquisa de mercado realizada, na forma de cotação direta de preços junto aos fornecedores selecionados.

Justifica a escolha do fornecedor por ser pessoa jurídica devidamente habilitada e que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De antemão é válido ressaltar que para a pesquisa de mercado foi considerado a planilha abaixo para especificações dos serviços, conforme se segue:

| Lote | Item | Especificação | Und. | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|------|------|---|------|------|---------------|------------|
| 1 | 1 | Contratação de Empresa de Turismo para realizar um passeio ao Complexo de Lazer Rodriacqua em Monte Santo de Minas-MG, com o grupo da melhor idade. | SV | 1 | 12.600,00 | 12.600,00 |

Dessa forma, após a pesquisa de mercado realizada pelo município considerando o detalhamento supracitado, o fornecedor escolhido foi o que apresentou melhor proposta, conforme dados abaixo:

- a) **BRUNO RICARDO DE PAULA 08045725699**, inscrita no **CNPJ: 30.746.140/0001-74**. Valor do ganhador: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

De acordo com a cotação feita, as empresas: **REAL VIAGENS TURISMO LTDA ME** e **MARCIANO ROSENDO 04771092680 ME** apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em "a)", "b)".

- a) **REAL VIAGENS TURISMO LTDA ME, CNPJ: 04.272.725/0001-90**, apresentou proposta global de R\$ 15.500,00 reais.

- b) **MARCIANO ROSENDO 04771092680 ME, CNPJ: 29.810.150/0001-42**, apresentou proposta global de R\$ 14.000,00 reais.

Todas as empresas que enviaram propostas estarão anexadas no processo 183/2022, Dispensa 026/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

4. EMPRESA CONTRATADA

Empresa: **BRUNO RICARDO DE PAULA 08045725699**, inscrita no **CNPJ: 30.746.140/0001-74** estabelecida na Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, nº 414, Centro, Monte Belo MG, CEP 37115-000. Valor total: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O valor total de R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), para execução do objeto.

E será realizado por meio de transferência bancária, conforme estabelecido:

Banco Sicoob
Agência 3122
Conta corrente: 831.603-1

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 026/2022, PRC nº 183/2022, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 25 dias após a emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 025/2022, PRC 166/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha 2644 – 02 02 08 02 08 01 08240011 2076000 3 3 90 39 99 00 00

7 - PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço deverá ser realizado em data previamente informada pela Secretária responsável dias e após a data de ordem de serviço, podendo ser reagendado por motivo de caso fortuito ou força maior.

8 – RECEBIMENTO DO BEM OU SERVIÇO:

Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o serviço não será aceito e a empresa será notificada para a realização dos mesmos em condições aceitáveis por parte da administração.

9- DA LEGISLAÇÃO APLICADA

9.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

9.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 27 de setembro de 2022

Milena Cristina da Silva

Chefe da Divisão de Compras e Licitação